



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 005...../2019
DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Processo nº 0201/2019

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.803.590,28 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), destinados ao atendimento de programas governamentais conforme discriminação abaixo:

02-Poder Executivo		
02.12-Coordenadoria Obras e Serviços Públicos		
15.451.0025 1.013-Implantação de Medidas de Moderação de Tráfego-Conv.400/2017-Casa Civil		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 02 – Estado	300.000,00
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01 – Tesouro	42.741,00

15.451.0025 1.014-Termo de Convênio Recapeam. Asfáltico nº 3845536/17		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 05 – Federal	245.850,00
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01 – Tesouro	55.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 990 | centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827 9200
e-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

15.451.0025 1.015-Termo de Convênio Recapeam. Asfáltico – Casa Civil 366/17		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 02 – Estado	400.000,00
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01 – Tesouro	62.000,00

15.451.0025 1.065-Recap. Em Vias Públicas(Jd. Vila Scarpelli e Jd Eucaliptos)Conv. 873323/2018-Minist. Cidades		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 05 – Federal	222.857,14
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01 – Tesouro	1.142,14

15.451.0025 1.066-Recapamento em Vias Públicas-Conv. 873325/2018-Min.Cidades		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 05 – Federal	222.857,14
4.4.90.51-Obras e Instalações	Fonte 01 – Tesouro	1.142,86

02.15-Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0038 1.016-Aquisição Veículos-Conv. Nº 153/2018-Sec. Estado Saúde		
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	Fonte 05 – Federal	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 990 | centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827 9200
e-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

10.301.0038 1.017-Conv. Estr.Redes Serv.Atenção Básica de Saúde-Equipamentos		
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	Fonte 02 – Estado	100.000,00
TOTAL		1.803.590,28

Art. 2º. O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º - com recursos provenientes de repasses do Governo Federal e Estadual, a saber:

Convênio Casa Civil	700.000,00
Ministério das Cidades	691.564,28
Secretaria Estadual da Saúde	150.000,00
Ministério da Saúde	100.000,00
Total	1.641.564,28

§ 2º - com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02-Poder Executivo			
02.12-Coordenadoria Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 01 – Tesouro	162.026,00	

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 990 | centro | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827 9200
e-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2.019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2019.



Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 030/2019

Em 28/01/2019

Às 13 Horas e 30 Minutos


Reginaldo Rodrigues Gomes